



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 035/2014

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta dos Senhores: Luana Ignaszewski, Aline Aparecida Gonçalves Steciuk, Fernanda Janiszewski, Luis Alberto Moreira De Castilho, Roberto Carlos Procopio, Scheila Gedller, Alessandro Alberto Brzezinski, Mariane Cristina Kohut, Hugo Hermann Fechner, Luana Paula Gruba, Flavio Osnir Filus, Vilmar Jonas Bilicki, Jose Marcos Pech, Julcemar Antonio Grando, Rogeria Daniele Huk Cymbalista, Cristiane Vergutz, Alecio Maroli, Aline Aparecida Gonçalves Steciuk, Patricia Scherpinski, Andreia Sznicer, Sandra Chojnacki Ruckl, Marlom Antonio Janiszewski, Karoline Aparecida Markevycz, Juliane Vieira Nizer, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, proceder atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários (valor do metro quadrado de terrenos e de edificações), da área urbana do Município para efeito de cálculos do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano e do ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, bem como sugestões em matérias pertinentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação

Paulo Frontin, 27 de maio de 2014.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal.

“TRABALHANDO NO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO”
Administração 2013-2016